

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
ESTOCOLMO INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 45.804.188/0001-69 - NIRE: 42207057537

DATA: 30/04/2024; HORA: 11:00 (onze) horas; LOCAL: Sede Social, na Rua Braço do Norte, n. 681, sala 1, Bairro Atiradores, CEP 89203-030, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensado o edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas, conforme parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil, estando presentes: JACKSON HANSSON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 312.897.629-53, Carteira de Identidade n. 187.339 – SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, n. 785, Bairro Atiradores, CEP 89203-060, Joinville/SC; e ESTOCOLMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.430.283/0001-72, com sede na Rua XV de Novembro, n. 964, Conjunto 30, Andar 03, Centro, CEP 80.060-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seus diretores JACKSON HANSSON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 312.897.629-53, Carteira de Identidade n. 187.339 – SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, n. 785, Bairro Atiradores, CEP 89203-060, Joinville/SC, e DANIEL FELIPE ROCHA HANSSON, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 077.356.539-64, Carteira de Identidade n. 4.588.022 SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, n. 785, Bairro Atiradores, CEP 89203-060, Joinville/SC; DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Os sócios tomaram conhecimento antecipadamente das demonstrações contábeis e demais relatórios pertinentes, relativos aos assuntos tratados na presente reunião; MESA DIRIGENTE: Jackson Hansson – Presidente; e Daniel Felipe Rocha Hansson – Secretário; ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas do administrador não sócio, o Balanço Patrimonial e o resultado econômico/financeiro do exercício findo do ano de 2023; 2) Destinação dos resultados apurados no exercício de 2023; 3) Apreciação e deliberação sobre a incorporação da ESTOCOLMO INCORPORAÇÕES LTDA.; 4) Aprovação do Balanço de Encerramento da Incorporada; 5) Extinção da Incorporada e sucessão de seu patrimônio. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovada as contas da administração, o Balanço Patrimonial, o resultado econômico/financeiro referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; 2) O prejuízo apurado no exercício de 2023 foi de R\$ 7.807,13 (sete mil e oitocentos e sete reais e treze centavos) e será transferido para a conta de prejuízos acumulados; 3) Após discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a incorporação da ESTOCOLMO INCORPORAÇÕES LTDA. pela sociedade ESTOCOLMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada INCORPORADORA; 4) Foi apresentado aos acionistas o Balanço de Encerramento da INCORPORADA, à data 31/03/2024, o qual foi aprovado por unanimidade; 5) Os acionistas deliberaram, por unanimidade, pela extinção da INCORPORADA, e sucessão do seu patrimônio pela INCORPORADORA. ASSINATURAS: Jackson Hansson – Presidente e Sócio. Daniel Felipe Rocha Hansson – Secretário e Administrador Não Sócio. JACKSON HANSSON - Sócio (Presidente)

ESTOCOLMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: Jackson Hansson e Daniel Felipe Rocha Hansson (Secretário)

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipiojoinville.com



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/06/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipio Blumenau.com.br/publicacoeslegais/

